

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

Conselho Geral

CONVOCATÓRIA N.º 29

[quadriénio 2009-2013]

Convoco os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 26 de junho de 2013, pelas 19,00 horas, na sala E1.18 da escola sede, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – Informações.

II – Conclusão da ordem de trabalhos da reunião anterior.

Abrantes, em 19 de junho de 2013.

A Presidente do Conselho Geral



(Joaquina Rosa Conde Batista Martins Vedor)

Reunião do Conselho Geral

[Quadriénio 2009-2013]

Ano Letivo 2012 / 2013

Ata n.º 29

5 **(Primeira convocação)**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e treze, de acordo com convocatória número vinte e nove, datada de dezanove de junho de 2013, para realização da reunião às dezanove horas, a senhora Presidente verificou a lista de presenças às dezanove horas e trinta minutos, e tendo em conta o número de membros efetivos que compõem este órgão, constatou que não se encontravam reunidas as condições e quórum necessário para deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

I – Informações.-----

15 **II – Conclusão da ordem de trabalhos da reunião anterior.**-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Geral: Alda Alves, Carla Rodrigues, Cónego José da Graça, Hália Santos, Joaquina Vedor, José Duarte, Maria Dulce Leitão, Maria Helena Leonardo, Maria Isabel Castanheira e Rui André.-----

20 -----Estiveram ausentes os seguintes membros do Conselho Geral: Carlos Roseiro, Celeste Simão, Francisco Gaspar, Helena Martinho, Maria de Lurdes Martins, Maria Irene Almeida, Paula Pereira, Rita Marques, Sandra André, Sónia Alves e Susana Martins.-----

25 -----Esteve presente o Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, professor Alcino Hermínio.-----

-----Assim, e de acordo com o ponto 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro (“Quórum - Os órgãos colegiais só podem deliberar em primeira convocação quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros com direito a voto.”), a reunião não se realizou, indo a Senhora Presidente proceder a segunda convocação, de acordo com o ponto 2 do artigo 22º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro.-----

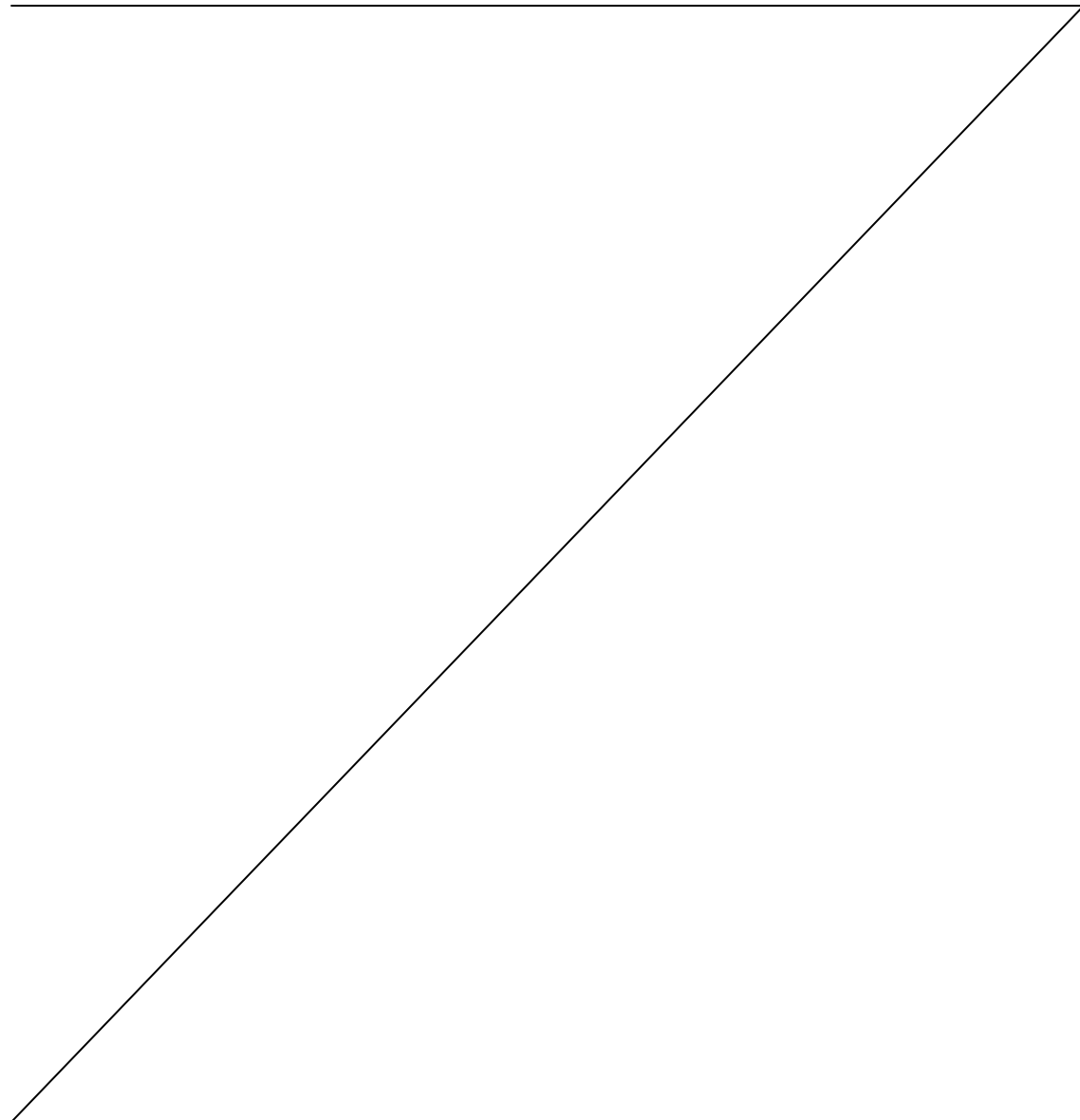
-----Por não se poder tratar os assuntos agendados, às dezanove horas e trinta minutos lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente Joaquina Vedor e por mim, Maria Helena Leonardo, que a secretariei. -----

35

40

45

50



A Presidente:

55

A Secretária: